



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3562

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-10-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 10247/2016
ENT.: 11873/2016
PROC. Nº: 868.124

DATA
05-12-2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 1147/XIII/2.ª de 21 de outubro de 2016
- Fuga de imigrante ilegal à guarda do SEF
- Grupo Parlamentar do Partido CDS-PP

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 1147/XIII/2.ª, de 21 de outubro de 2016

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (20/11/2016)

- *Fuga de imigrante ilegal à guarda do SEF*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna tem a esclarecer o seguinte:

1 - Os factos descritos correspondem à realidade.

2 - Não foi remetido à Senhora Ministra da Administração Interna qualquer Relatório da PSP sobre a alegada fuga do imigrante ilegal a que se refere a citada notícia do Diário de Notícias de 21 de outubro, pelo que dele não teve conhecimento.

A referida fuga foi, todavia, reportada pela Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) à tutela no próprio dia em que ocorreu, sem que tivesse informado sobre os contornos exatos da fuga.

Na sequência da notícia foram solicitados esclarecimentos adicionais ao SEF que posteriormente reportou os seguintes factos: *“O cidadão argelino Mohamed Iguercha encontrava-se na sala de espera junto à Unidade de Apoio do Posto de Fronteira do SEF, juntamente com mais 3 compatriotas na mesma situação - que não configurava uma detenção, estando a ser monitorizada a respetiva situação documental (passaportes, passagens aéreas e cartões de embarque), em função do perfil de risco migratório que apresentavam. Em determinado momento um dos 4 cidadãos argelinos levantou-se e deslocou-se para fora daquela sala, onde não se pode fumar, a fim de procurar um lugar autorizado, tendo solicitado autorização para o efeito a um inspetor do SEF. Sensivelmente na mesma altura um segundo cidadão argelino*



teve o mesmo procedimento, mas com o objetivo de ir à casa de banho. Toda esta área (Unidade de Apoio do SEF, zona onde é permitido fumar, casa de banho) encontra-se na denominada área internacional ou, se assim se preferir, na zona de trânsito - pelo que em nenhum momento qualquer cidadão argelino foi autorizado a sair da mesma. Passado pouco tempo verificou-se que apenas um dos cidadãos argelinos regressou à sala de espera sozinho. O cidadão Mohamed Iguercha não regressou e terá vindo a tentar, com sucesso, a entrada irregular em território nacional - do modo que se pretende vir a apurar através de processo de inquérito em curso no Gabinete de Inspeção do SEF (...) o cidadão argelino Mohamed Iguercha ainda não foi encontrado. O respetivo passaporte ficou com o SEF”.

3 - Para além de durante a audição parlamentar, ocorrida a 19 de outubro, a Senhora Ministra da Administração Interna não ter sido questionada sobre os pormenores da fuga do argelino em questão, mas antes sobre medidas para impedir as fugas, não podia a Senhora Ministra omitir informação que não estava na sua posse. A Senhora Ministra, nessa data, apenas sabia que um cidadão argelino teria fugido, conforme tinha sido reportado pela Diretora Nacional do SEF, sem que tivessem sido reportados os pormenores da fuga.

4 - O imigrante em questão ainda não foi detetado.

5 - Saliencia-se que no início de agosto, o Ministério da Administração Interna constituiu um Grupo de Trabalho, composto pela PSP, SEF, SIS e PJ, para reanalisar as condições de segurança das infraestruturas aeroportuárias, visando também minimizar os riscos de imigração ilegal. Em resultado das conclusões deste grupo de trabalho, em coordenação com as entidades competentes e também com o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, foram já adotadas algumas medidas (envolvendo quer estruturas, quer procedimentos) tendentes à redução do risco de imigração ilegal, estando outras mais em implementação ou em apreciação, conforme explicitado pela Senhora Ministra da Administração Interna na audição, de dia 19 de



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

outubro, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias requerida pelo PSD.